

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	3
Outros Atos .....	3

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

**DESIGNAÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público o edital nº 002/2021, designação pública de pessoal para contratação temporária em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por motivo de eventual afastamento de servidora da devida Secretaria para período de Licença Maternidade. O edital na íntegra poderá ser obtido no sítio eletrônico do município através do link <https://www.riodoce.mg.gov.br/index.php/transparencia/designacao-publica> e/ou [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 05 de outubro de 2021.

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**DECRETO Nº 2110, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.600,91 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 32.600,91 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

Classificação

09 - Secretaria Municipal de Educação

09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb

09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração

Fundeb-UAG Fundeb

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 933 Fonte: 0218 Valor: 32.600,91

TOTAL DE CRÉDITOS 32.600,91

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

Classificação

218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex

Fonte: 0218 Valor: 32.600,91

Total de superávit financeiro 32.600,91

TOTAL DE RECURSOS 32.600,91

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 1 de outubro de 2021.

**DECRETO Nº 2111, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 347.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 347.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.07 - Departamento de Tributação

01.07.04.129.0030.2.009 - Manutenção Atividades Dpto. Tributação

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 72 Fonte: 0100 Valor: 1.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 135 Fonte: 0100 Valor: 11.000,00

04 - Secretaria Municipal de Saúde

04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária

04.01.10.304.0430.2.042 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 945 Fonte: 0155 Valor: 2.000,00

04.02 - Coordenação de Endemias

04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção Vigilância Epidemiológica e

Ambiental

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 946 Fonte: 0155 Valor: 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo





Ficha: 299 Fonte: 0102 Valor: 7.000,00	
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde	
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Ficha: 427 Fonte: 0102 Valor: 12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Ficha: 428 Fonte: 0155 Valor: 3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Ficha: 433 Fonte: 0102 Valor: 2.000,00	
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
05.05 - Coordenação de Agricultura	
05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Ficha: 584 Fonte: 0100 Valor: 8.000,00	
05.07 - Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico	
05.07.17.512.0448.2.131 - Manut. Ativ. Coordenação Água, Esgoto e Saneamento Básico	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Ficha: 615 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00	
09 - Secretaria Municipal de Educação	
09.01 - Departamento de Direção Escolar	
09.01.12.361.0239.1.088 - Aquisição Equipamentos Mat. Perm.	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 943 Fonte: 0119 Valor: 279.200,00	
TOTAL DE CRÉDITOS 347.200,00	
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
Classificação	
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	
Ficha: 134 Fonte: 0100 Valor: 6.000,00	
02.01.04.122.0020.1.013 - Aquis. Equip. Mat. Perm. para Gabinete	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 129 Fonte: 0100 Valor: 6.000,00	
04 - Secretaria Municipal de Saúde	
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde	
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Ficha: 344 Fonte: 0102 Valor: 16.000,00	
04.03.10.302.0428.1.036 - Aquisição Equip. / Mat. Perm. p/ Assist. Médica e Ambulatorial	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 332 Fonte: 0155 Valor: 4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 330 Fonte: 0102 Valor: 5.000,00	
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde	
04.06.10.301.0021.1.037 - Aquisição Equip. / Mat. Permanente p/ Secret. Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 420 Fonte: 0155 Valor: 3.000,00	
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
05.01 - Departamento de Transportes	
05.01.26.782.0534.1.042 - Aquisição Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 465 Fonte: 0100 Valor: 8.000,00	
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit	
07.01 - Departamento de Habitação	
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto. Habitação	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Ficha: 634 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00	
09 - Secretaria Municipal de Educação	
09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb	
09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Ficha: 908 Fonte: 0118 Valor: 150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	
Ficha: 909 Fonte: 0118 Valor: 70.000,00	
09.06.12.365.0185.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Ficha: 911 Fonte: 0118 Valor: 16.000,00	
09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ. Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
Ficha: 914 Fonte: 0118 Valor: 35.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	
Ficha: 915 Fonte: 0118 Valor: 7.700,00	
Total de anulação de dotação 347.200,00	
TOTAL DE RECURSOS 347.200,00	
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Rio Doce, aos 1 de outubro de 2021.	
<b>DECRETO Nº 212, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.</b>	
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	
O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,	
DECRETA:	
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 300.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
CRÉDITOS	
Classificação	
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric	
05.03.16.482.0025.1.058 - Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
Ficha: 944 Fonte: 0168 Valor: 300.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS 300.000,00	
Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	





Classificação

168 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de  
Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambie

Fonte: 0168 Valor: 300.000,00

Total de excesso de arrecadação 300.000,00

TOTAL DE RECURSOS 300.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 1 de outubro de 2021.

---

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

---

---

OUTROS ATOS

---

